



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.861/2017, 30 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a 52ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1386/2013, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 11ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1754/2016 para o exercício de 2017, do município de Céu Azul/PR, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 52ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 11ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, compreendendo:

I - Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação oriundos do Convênio nº 287/17 SEDU, Contrato de Repasse nº 831697/2016/ME/CAIXA, Termo de Adesão do APSUS e Aplicações Financeiras do convênio 694/2013 SEAB e Convênio 052/14 para devolução ao concedente.

II - Remanejamento de Orçamento por anulação parcial de dotações para manutenção da folha de pagamento dos servidores públicos municipais e subvenção a APAE.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul/PR, em 30 de novembro de 2017.

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 30 / 11 / 2017

Página: 4e5 ed. 1750